



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

CONSIDERANDO que os **servidores ACTs** atualmente desempenham funções essenciais ao funcionamento administrativo da Polícia Penal, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades internas das unidades prisionais e dos setores administrativos;

CONSIDERANDO que tais profissionais desempenham funções essenciais ao funcionamento administrativo das unidades prisionais e dos setores de apoio da Polícia Penal;

CONSIDERANDO que os servidores temporários foram contratados justamente para suprir a insuficiência de efetivo existente na estrutura administrativa do sistema prisional catarinense;

CONSIDERANDO que esses profissionais já possuem experiência prática, conhecimento técnico e domínio da rotina administrativa da Polícia Penal, garantindo continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o eventual encerramento simultâneo dos contratos poderá ocasionar descontinuidade administrativa, sobrecarga de servidores efetivos e prejuízos operacionais às unidades prisionais;

CONSIDERANDO a inexistência, até o presente momento, de concurso público ou de nomeações em número suficiente para reposição imediata desses profissionais;

CONSIDERANDO que a realização de concurso público demanda elevado custo financeiro, planejamento administrativo e prazo considerável até a efetiva nomeação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO que a manutenção temporária desses servidores pode representar medida de continuidade administrativa, eficiência operacional e economicidade ao Estado, evitando prejuízos à gestão do sistema prisional;

Diante do exposto, solicita-se:

1- Qual o déficit atual de servidores efetivos na área administrativa da Polícia Penal, discriminado por região ou unidade, se possível?

2- A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), possui atualmente condições operacionais e administrativas de absorver o encerramento dos contratos dos 299 servidores ACTs sem prejuízo à continuidade dos serviços? Em caso positivo, de que forma isso será realizado?

3- Existe planejamento para aproveitamento, prorrogação excepcional ou outra forma de manutenção dos profissionais atualmente em atividade, considerando a experiência adquirida e a ausência de reposição imediata por concurso público?

4- Há previsão de realização de novo concurso público ou de convocação de aprovados para suprir as funções atualmente desempenhadas pelos ACTs? Qual o cronograma previsto?

5- Quais medidas concretas a Secretaria pretende adotar para evitar prejuízos administrativos e operacionais nas unidades prisionais caso ocorra o encerramento dos contratos temporários atualmente vigentes?

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 22/05/2026, às 11:45.
